



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANDRIELLE FERNANDES ROSA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.140, CPF: 837.684.671-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANDRIELLE FERNANDES ROSA	BRASILIA - DF	31/01/2020	VIAGEM A BRASILIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DÀ MUNICIPALIDADE.	R\$ 150,00 <b>TOTAL: R\$ 150,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal